



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33 / 2018**PROCESSO SEI n.º 0003381-07-2017.6.24.8000****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 33/2018 PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018, a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, Av. Antônio da Rocha Viana, 1.389, bairro Bosque, CEP 69900-526 – Rio Branco/Acre, fone: 68-32124453, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Carlos Venícius Ferreira Ribeiro**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria 10/2014, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo indicado, vencedor do Pregão Eletrônico/SRP n.º 46/2017, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços, para o fornecimento do material de consumo especificado no Anexo Único, observadas as disposições contidas nas Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002.

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do material **constante do Anexo Único deste instrumento**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1. Fornecedor: **M. ALVES LIMA EIRELE-ME**, CNPJ n.º 22.579.507/0001-84, com endereço na Rua Brasileira, 89, bairro Comara, CEP 69.906-340, Rio Branco-AC, fones: 3221-5076/8109-2909/9945-0395, e-mail: marcelo.alves2007@hotmail.com, representada por Marcelo Alves de Lima, brasileiro, portador do RG n.º 0239423 SSP/AC e CPF n.º 605.697.942-34, residente na rua México, 567, bairro Habitasa, CEP: 69.900-000, Rio Branco-AC.

2. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico/SRP n.º 46/2017.

1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a confirmação do recebimento, pelo fornecedor, da nota de empenho da despesa.
2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRE/AC convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços, o TRE/AC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRE/AC à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa

aceitável;

3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002](#).
2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. por razão de interesse público; ou
 2. a pedido do fornecedor.
6. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3, qual seja, __/__/2018 a __/__/2019.
7. **DO FORO:** As questões decorrentes da execução da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa do Tribunal serão dirimidas no Foro Federal de Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Branco/AC, 22 de fevereiro de 2018.

Carlos Venícios Ferreira Ribeiro

Diretor-Geral do TRE/AC

Marcelo Alves de Lima

Representante da contratada

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE-AC n.º 33/2018

CNPJ n.º 22.579.507/0001-84 / M. ALVES LIMA EIRELI - ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	BALCÃO ATENDIMENTO	UNIDADE	50	R\$2.995,00	R\$149.750,00
Marca: ACREMOVEIS					
Fabricante: ACREMOVEIS					
Modelo/Versão: ACREMOVEIS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR COM 3 MÓDULOS, conforme as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do edital)					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
6	FORNO MICROONDAS	UNIDADE	5	R\$431,01	R\$2.155,05
Marca: LG					
Fabricante: LG					
Modelo/Versão: LG					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 27 L, POTÊNCIA 900 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATO GIRATÓRIO E RELÓGIO					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
7	REFRIGERADOR DOMÉSTICO	UNIDADE	10	R\$1.287,24	R\$12.872,40
Marca: CONSUL					
Fabricante: CONSUL					
Modelo/Versão: CONSUL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 240 L, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORT A, COR BRANCA, TIPO VERTICAL					
CNPJ n.º /					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
13	BANDEJA	UNIDADE	4	R\$110,98	R\$443,92
Marca: HERCULES					
Fabricante: HERCULES					
Modelo/Versão: HERCULES					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA (PEQUENA), material aço inox resistente, que dê segurança e firmeza quando utilizada, dimensões aprox. 23cm largura e 37cm de comprimento, modelo: oval, com alça, para servir uma pessoa.					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
14	BANDEJA	UNIDADE	4	R\$136,96	R\$547,84
Marca: HERCULES					
Fabricante: HERCULES					
Modelo/Versão: HERCULES					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEJA (MÉDIA), material aço inox resistente, que dê segurança e firmeza quando utilizada, dimensões aprox. 35cm de diâmetro e 1,5cm de profundidade, modelo: redondo					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
15	COLHER	UNIDADE	24	R\$7,97	R\$191,28
Marca: HERCULES					
Fabricante: HERCULES					
Modelo/Versão: HERCULES					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, TIPO SOPA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
16	XÍCARA	UNIDADE	18	R\$15,54	R\$279,72
Marca: ARO					
Fabricante: ARO					

Modelo/Versão: ARO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: XÍCARA PARA CAFÉ com pé e pires, cor branca, material: porcelana de qualidade superior. Capacidade para 70 ml.					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
17	COPO DE VIDRO	CAIXA	12	R\$41,91	R\$125,73
Marca: NADIR FIGUEREDO					
Fabricante: NADIR FIGUEREDO					
Modelo/Versão: NADIR FIGUEREDO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 300 ML, COR TRANSPARENTE, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
18	PRATO EMBALAGEM	EMB 6 UN	3	R\$56,71	R\$170,13
Marca: ARO					
Fabricante: ARO					
Modelo/Versão: ARO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRATO, MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO SOBREMESA, DIÂMETRO 19 CM					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
19	XÍCARA	UNIDADE	18	R\$21,99	R\$395,82
Marca: ARO					
Fabricante: ARO					
Modelo/Versão: ARO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CHÁ, COR BRANCA, CAPACIDADE 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
20	TAÇA	PCTE 6 UN	4	R\$77,98	R\$311,92
Marca: NADIR FIGUEREDO					
Fabricante: NADIR FIGUEREDO					
Modelo/Versão: NADIR FIGUEREDO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAÇA, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, ALTURA 16,10 CM, DIÂMETRO 7,30 CM, CAPACIDADE 300 ML, USO ÁGUA					
Total do Fornecedor:			R\$ 167.243,81		



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves de lima, Usuário Externo**, em 26/02/2018, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO DA SILVA GALVÃO**, **Diretor Geral**, em 27/02/2018, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192357** e o código CRC **E6702BA4**.

0003381-07.2017.6.24.8000

0192357v20